

Edital referente aos cursos de pós-graduação *lato sensu* para o 2º semestre de 2020

A reitoria do Centro Universitário Una faz saber que, consoante com o que prescreve a Resolução CNE nº 1, de 06 de abril de 2018, e demais instrumentos normativos aplicáveis à espécie, estarão abertas as inscrições destinadas aos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário Una, referente ao 2º semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para os cursos de pós-graduação *lato sensu* 2020/2º estarão abertas de 15/06/2020 a 08/09/2020 e poderão ser feitas pela internet (www.una.br/pos), pelos telefones (31) 4005-9163 ou 0800-940 3083 ou nas Centrais de Atendimento ao Candidato nos seguintes endereços:

- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA – BELO HORIZONTE (MG)
 - Cidade Universitária Campus Aimorés: (31) 4005-9163
Rua Aimorés, 1.451 (Lourdes), de 2ª a 6ª das **8h às 20h e sábado, das 09h às 13h**
 - Campus Barreiro: (31) 4005-9163
Av. Afonso Vaz de Melo, 465 (Barreiro), de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - Campus Cristiano Machado: (31) 4005-9163
Av. Cristiano Machado, 4.000 (União), de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - Campus Linha Verde: (31) 4005-9163
Av. Cristiano Machado, 11.157 (Vila Cloris), de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO (MG) (37)3516-1200
Br. 262 - Km 480, S/Nº - Zona Rural - Bom Despacho/MG, de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - FACULDADE UNA DE BETIM (MG) (31) 4005-9163
Av. Governador Valadares, 640 (Centro), de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - FACULDADE UNA DE CONSELHEIRO LAFAIETE (MG) (31) 4005-9163
Rua Melvin Jones, 90, Bairro Santa Efigênia, de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - FACULDADE UNA DE CONTAGEM (MG) (31) 4005-9163
Av. Maria Da Gloria Rocha, 175, Lote 01 Letra B, (B. Bitacula), de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - FACULDADE UNA DE DIVINÓPOLIS E FACULDADE DIVINÓPOLIS FACED (MG) (37) 3112-0022
Rua Cel. João Notini, 151 – Centro, de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - FACULDADE UNA DE ITABIRA (MG) 0800-940-3083
Rua Dr. Sizenando de Barros, 27, Centro, de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - FACULDADE UNA DE ITUMBIARA/GO (31) 4005-9310
Av. Santos Dumont, 979, St. Novo Horizonte, de 2ª a 6ª das **11h30 às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - FACULDADE UNA DE POUSO ALEGRE (MG) (35) 3112-1060
Rua João Basílio, 420 (Centro), de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - FACULDADE UNA DE SETE LAGOAS (MG) (31) 4005-9163
Av. Secretário Divino Padrão, 1411 (Bairro Santo Antônio), de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CATALÃO (GO) e FACULDADE UNA DE CATALÃO (GO) 0800-940-3083
Rua Ademir Ferrugem, 840 (Bairro Santo Antônio), de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábados das 14h às 17h**
 - FACULDADE UNA DE JATAI (GO) 0800-940-3083
Av. Pres. Tancredo Neves, 100 - Epaminondas 2, de 2ª a 6ª das **13h às 21h e sábado, das 09h às 13h**
 - FACULDADE UNA DE UBERLÂNDIA (MG) (34) 2512-0416
Al. Paulina Margonari, 59 (Jd. Karaíba) de 2ª a 6ª das **11h às 21h e sábados das 9h às 13h**
-

- 1.2. Ao realizar a inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, esse declara aceitar as condições do processo e as decisões que sejam tomadas, em casos omissos, pelos órgãos competentes do Centro Universitário Una.
- 1.3. Poderão concorrer às vagas, candidatos diplomados em cursos de graduação ou outros cursos superiores ministrados por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos competentes, assim como estudantes de cursos de graduação ou outros cursos superiores reconhecidos pelos órgãos competentes que apresentem diploma ou certificado de conclusão de curso no ato da matrícula.

2. DOS CURSOS

São oferecidos pelo Centro Universitário Una os cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme locais, dias, turnos e periodicidade disponíveis no site www.una.br/pos.

3. DA ESTRUTURA DOS CURSOS

- 3.1. O Centro Universitário Una organizou seus cursos de pós-graduação *lato sensu* de maneira a oferecer aos alunos a possibilidade de concluir a especialização em 2 semestres letivos, de acordo com o tempo de integralização do curso.
- 3.2. Parte da carga horária do curso será oferecida na modalidade digital, com encontros presenciais, conforme decisão do Centro Universitário Una.
- 3.3. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu deverão ser integralizados no prazo máximo equivalente ao dobro do período de vigência, incluindo a conclusão e aprovação das atividades avaliativas ao término de cada módulo.
- 3.4. Terão direito aos certificados os alunos que:
 - comprovarem frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) no componente práticas profissionais de cada módulo cursado;
 - obtiverem média de, pelo menos, 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada nanodegree de cada módulo cursado.
- 3.5. Na eventualidade de a especialização iniciada pelos alunos deixar de pertencer ao portfólio do Centro Universitário Una, esse não se responsabilizará pela situação daqueles que não tiverem concluído o curso no tempo previsto.
- 3.6. Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu* que se enquadrem nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 1, de 06 de abril de 2018 terão validade nacional.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1 As matrículas poderão ser realizadas nas Centrais de Atendimento ao Candidato, nos endereços citados no item 1.1.
 - 4.2 Para efetivar a matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e original) relacionados abaixo:
 - Diploma da graduação (declaração de conclusão será aceita em caráter provisório);
 - Histórico escolar do ensino Superior;
 - Documento oficial de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
 - Comprovante de pagamento da 1º parcela do curso;
 - Contrato de prestação de serviços educacionais (disponível no site da UNA, no ambiente de pré-matrícula).
-

Candidatos estrangeiros devem apresentar, ainda:

- Revalidação de diploma de graduação, para candidatos que concluíram o curso no exterior;
 - Passaporte, identidade de estrangeiro, CPF, visto do tempo de permanência no Brasil, para candidatos estrangeiros.
- 4.3 A não efetivação da matrícula acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes.
- 4.4 No caso de a matrícula ser feita por procuração, o instrumento deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e, ao contrato de matrícula, deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.
- 4.5 A matrícula realizada mediante meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo e sem direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.
- 4.6 O contratante/aluno ingressante que vier a solicitar desistência, no prazo de 7 (sete) dias da efetiva contratação, devendo ser requerida por meio da Plataforma de acesso restrito ao aluno, considerando a data da confirmação do pagamento pela respectiva instituição financeira, receberá a devolução e/ou estorno do valor efetivamente pago, sendo que, se ocorrida a desistência após o início das aulas do curso, o cálculo do valor devido será apurado considerando-se o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do módulo acadêmico que estiver em curso, devendo, os valores dos módulos anteriores serem pagos em sua integralidade.
- 4.7 O candidato travesti ou transexual que desejar ser identificado pelo nome social, deverá fazê-lo via protocolo disponível no ULIFE: NOME - SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL.
- 4.8 O candidato portador de necessidades especiais, que necessitar de atendimento especial, deve fazer essa solicitação no momento de sua matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O Centro Universitário Una não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possam advir ao candidato em decorrência da falta de atualização de endereço (residencial ou eletrônico) ou do número de telefone.
- 5.2 Visando ao êxito do processo seletivo, o Centro Universitário Una poderá, a qualquer tempo, modificar o presente Edital, o que será amplamente divulgado e deverá estar em consonância com a legislação vigente.
- 5.3 A inscrição do candidato implica a aceitação, pelos candidatos, das normas contidas no Edital, nos respectivos comunicados, instruções e em outros atos a serem publicados.
- 5.4 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, bem como ser tornada sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.
- 5.5 O início das aulas será divulgado no site www.una.br/pos, respeitando o dia da semana de oferta de cada curso.
- 5.6 Os casos omissos, relativos ao presente edital, bem como os dele decorrentes, serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação, que encaminhará seu parecer à reitoria, a quem cabe a decisão final.
- 5.7 Os horários citados neste edital se referem ao horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Centro Universitário Una
Prof. Rafael Ciccarini
Reitor